

*Aprovada em
04.11.2024
fls.*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura das Atas da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 21.10.2024, as quais foram aprovadas. Registra-se que os Processos n. 001/22-CEE/RO e n. 153/23-CEE/RO (apensado), da EMEF Teobaldo Ferreira, de Espigão do Oeste, constante da 2ª Ata como distribuição à Conselheira Francisca Batista, foi-lhe entregue em mãos na data de hoje, com Instrução Técnica. Análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 028/24, referente ao Processo n. 077/23-CEE/RO, do Colégio Professor Vanks, em Vilhena. Após a análise da documentação encaminhada, a CEB considerou o Voto cumprido parcialmente e deliberou por encaminhar expediente à entidade mantenedora parabenizando pelo esforço e incentivo aos professores a cursarem uma segunda graduação e solicitando que, assim que concluírem, a escola encaminhe a este Conselho o Diploma de Conclusão dos cursos dos professores. A CEB deliberou, ainda, expedir Resolução concedendo à instituição de ensino a Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio, validando os estudos dos alunos do Ensino Médio, realizados por meio da Matriz Curricular de 2022 a 2024 e os respectivos documentos expedidos pelo Colégio e aprovando a Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental a ser implantada a partir do ano letivo de 2025. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 033/21-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal dos anos 2015 a 2018 da Escola Monteiro Lobato, de Espigão do Oeste, e **Processo n. 099/23-CEE/RO** (apensado), que encaminha Relatório Quadrienal dos anos 2019 a 2022 da supracitada escola; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A

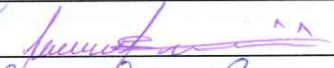
referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Na sequência, foram distribuídos, para relatoria, os seguintes processos: à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo n. 091/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do CEEJA Aída Fíbigler de Oliveira, de Cacoal, referente ao período de 2019 a 2022; e à Conselheira Gláucia Lopes Negreiros, o **Processo n. 008/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Colégio Coopecc para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio; e **Processo n. 037/21-CEE/RO** (apensado), que solicita a homologação da Matriz Curricular do Ensino Médio e a solicitação de divisão de componentes curriculares do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental; de Cacoal/RO. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 a 1.12, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro.

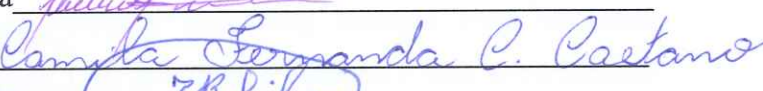

Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB

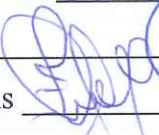

Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

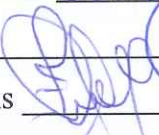
CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva AR Silva

Edivane Casara dos Reis EC

Geraldo Augusto Fernandes Meireles meireles

Irma Mendes da Fonseca IM

Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 29.10.2024

SA

SA

SA

SA